



LEI Nº 093/91

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
A MUDANÇA DE NOMES DA LINHA MICO PARA  
LINHA NOVA."**

**Luiz Zorzi**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, etc...

Fago saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a mudança de nomes da Localidade da Linha Mico para Linha Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 1991.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração